



Recebi em: 03/06/2005
Maria Cezca dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

INDICAÇÃO Nº 49/2005

O Vereador do PTN, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu Presidente, encaminhe ao Exmo. Prefeito deste município, sr. Carlos Alberto Andrade de Oliveira a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o município de Paripiranga, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, cascalhe a baixa de lama da estrada vicinal que liga o Povoado Lagoa Preta, à Comunidade da Roça Nova, localizada nas proximidades da residência do sr. Zé de Braz.

JUSTIFICATIVA

A referida baixa de lama está inviabilizando o trafego de veículos por aquela estrada, o município precisa urgentemente cuidar para que as chuvas não comprometam ainda mais a passagem dos carros. Acredito que três Caçambas de Brita resolverá paliativamente o problema.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2005.

Ubirajara Dias Rabelo Andrade

Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador - PTN

APROVADO
Em 16/08/05
Presidente
PRESIDENTE
ÚNICA VOTAÇÃO
E DISCURSOS



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO 234/2005.
DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.**

Senhor Prefeito,

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 49 de 03 de Junho de 2005**, de Autoria do Vereador **UBIRARAJARA DIAS RABELO ANDRADE**. Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **16 de Agosto de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

*Recebido em
05/09/05*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO n° 49 de 03 de Junho de 2005**, de Aatoria do Vereador **UBIRARAJARA DIAS RABELO ANDRADE**. Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **16 de Agosto de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE